DECRETO Nº 11.568 / 2020

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.493/2020, que Designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 11.493/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designada como gestora a servidora Juliana Gomes Pereira, responsável pela gestão das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração ou termo de fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nos termos do artigo 2º, inciso VI, artigo 8º, inciso III e artigo 35, V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de abril de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2020.